



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2026**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0039.2.0218 - Ficha 19 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 500.000,00

Total ..... 500.000,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0039.2.0219 – Ficha 42- 4.4.90.52.00 Equip e Material Permanente.. 500.000,00

Total ..... 500.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 09 de abril de 2026

Karlo Aurélio Vieira do Couto  
Presidente

Paulo Foto  
1º Secretário

Jades Amorim  
2º Secretário